



VILA FLORES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMDICA

RESOLUÇÃO N° 02/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal n.º 8.069/1990, Lei Municipal n.º 2.572 de 06 de dezembro de 2022 e demais alterações, e conforme reunião ordinária realizada 11/06/2025.

RESOLVE: De acordo com o Edital n.º 01 de 2025, prorrogar o prazo para realização das inscrições relativas ao processo de escolha para o cargo de suplente de conselheiro tutelar.

As inscrições serão prorrogadas de 17 de julho a 22 de julho de 2025.

Neuza Amaral

Presidente COMDICA

Vila Flores, 16 de julho de 2025.